



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 2.209/2008

### AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS ABAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Suplementar às Secretarias Municipais abaixo no valor de **R\$ 3.504.000,00 (três milhões quinhentos e quatro mil reais)**, observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

#### 0202 – GABINETE DO PREFEITO

##### Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

04.122.0001.2.038.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....49.000,00

#### 0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### 020406 – DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS

##### Despesas com Inativos e Pensionistas

28.272.0000.0.014.319001 – Aposentadoria e Reformas..... 40.000,00

#### 0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

##### Manutenção das Atividades da Secretaria

04.122.0001.2.115.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....30.000,00

##### Manutenção Das Atividades Depto. De Transporte e Controle De Veículos

04.122.0001.2.126.312013 – Obrigações Patronais .....35.000,00

04.122.0001.2.126.319004 – Contratação por Tempo Determinado .....115.000,00

04.122.0001.2.126.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....170.000,00

##### Manutenção Atividades Depto. Viação Manutenção Estradas e Vias Públicas

04.122.0020.2.118.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....50.000,00

#### 020502 – SECRETARIA ADJUNTA DE SERVIÇOS URBANOS

##### Manutenção Dos Serviços De Limpeza Urbana

04.122.0003.2.009.312013 – Obrigações Patronais..... 75.000,00

04.122.0003.2.009.319004 – Contratação por Tempo Determinado .....80.000,00

04.122.0003.2.009.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....340.000,00

#### 020505 – SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS PÚBLICAS

##### Manutenção Das Atividades Sec.Adjunta De Obras Públicas

04.122.0001.2.122.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....45.000,00

#### 0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### Manutenção De Programa Saúde da Família – PSF

10.122.0024.2.155.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....150.000,00

##### Manutenção Dos Serviços Médicos E Odontológicos

10.301.0024.2.143.312004 – Contratação por Tempo Determinado .....100.000,00

10.301.0024.2.143.312013 – Obrigações Patronais .....180.000,00

10.301.0024.2.143.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....600.000,00

##### Promoção das Atividades Médicas e Odontológicas – PABFIX

10.301.0024.2.158.312004 – Contratação por Tempo Determinado .....60.000,00

#### 0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

##### Manutenção Das Atividades da Sec. Desenvolvimento Social e Cidadania

08.122.0023.2.163.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....80.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## 020802 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa de Prom. da Inclusão Produtiva - Renda Mínima

08.244.0023.2.261.319004 – Contratação por Tempo Determinado .....180.000,00

## 0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Apoio E Desenvolvimento Do Ensino Médio

12.362.0018.2.128.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....125.000,00

## 020901 – ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PROPRIO

Manutenção Das Atividades Do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.165.312004 – Contratação por Tempo Determinado .....110.000,00

12.361.0018.2.165.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....500.000,00

## 0212 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

Manutenção Da Guarda Municipal

06.122.0017.2.084.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....170.000,00

## 021201 – DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL E INSTITUCIONAL

Manutenção Depto. Vigilância Patrimonial

06.122.0017.2.079.319004 – Contratação por Tempo Determinado..... 90.000,00

06.122.0017.2.079.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....130.000,00

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 3.504.000,00**

**Art. 2º** - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

## 0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

020504 – SECRETARIA ADJUNTA DE SANEAMENTO

Construção Ampliação Rede de Esgoto – Convenio Ministério das Cidades

17.512.0002.1.112.449051 – Obras e Instalações.....3.504.000,00

**TOTAL DE ANULAÇÕES .....R\$ 3.504.000,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.**

Mariana, 09 de setembro de 2008.

  
**CELSO COTA NETO**  
Prefeito Municipal